



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250512074324**, intitulada **LEI 788/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 12/05/2025 07:44 | **Autorização:** 12/05/2025 07:44 | **Circulação:** 12/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01729-A, 12/05/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 788/2025 do Município de São João do Cariri autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforçar despesas não consignadas no orçamento, alterando o Plano Plurianual (Lei nº 681/2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 757/2024) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 773/2024), todas para o exercício de 2025. O crédito destina-se à Secretaria de Emprego e Ação Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção de atividades, com recursos distribuídos em material de consumo (R\$ 30.000,00), material de distribuição gratuita (R\$ 15.000,00), outros serviços de terceiros - pessoa física (R\$ 5.000,00) e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$ 60.000,00). A cobertura financeira provém do superávit financeiro verificado no exercício de 2024, oriundo de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no mesmo valor. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 07 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250512074324&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:27